



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 190/1978

Ementa

DESIGNA A FUNCIONÁRIA SUELI SCHENKEL, ESCRITURÁRIA, PARA SUBSTITUIR O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Data da Norma

30/10/1978

Data de Publicação

30/10/1978

Veículo de Publicação

SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LAZARO DE ALMEIDA



estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190, de 30 de outubro de 1978.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, sr. LÁZARO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a funcionária Srta. SUELI SCHENKEL - Escriturária Nível III-A, do Quadro de Pessoal Fixo de Carreira da Câmara Municipal de Jundiaí, para SUBSTITUIR, a partir de primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e oito (19/10/1978), o cargo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Nível VII, vago temporariamente, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de mil novecentos e setenta e oito (30/10/1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de mil novecentos e setenta e oito (30/10/1978).

Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.